Lei nº 879/2022

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**ACADEMIA DA SAÚDE MARIA VANUZA ALVES**" a Academia da Saúde, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco, no bairro Cohab.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Academia da Saúde, nos termos do art. 1º desta lei.

Parágrafo único: as despesas correntes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

PUBLICADO
Em: 28/02/2023